



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1560/2025-DE abd

Juiz de Fora, 03 de junho de 2025.

Ilma. Sra.  
Ana Livia Coimbra  
Secretaria de Educação  
Rua Halfeld, 1400 - Centro  
Juiz de Fora/MG



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 17/2025**

Senhora Prefeita,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que "Declara o livre exercício da profissão de professor de educação física no ensino público e privado no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Roberta Lopes, Membro da Comissão de Educação e Cultura, em 30 de maio de 2025:

"Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Cida Oliveira que "Declara o livre exercício da profissão de professor de educação física no ensino público e privado no município de Juiz de Fora e dá outras providências." De acordo com a autora do presente projeto "Os Conselhos Regionais de educação física exigem que os professores da rede pública e também da rede privada paguem uma cota anual, mas sem ter nenhum benefício ou contraprestação desta taxa. Segundo a mesma, a situação é grave pois afeta diretamente um dos preceitos constitucionais que é o livre exercício da profissão, a liberdade de expressão e a liberdade de cátedra. É uma afronta aos artigos 5º, incisos IX e XIII, e 170, parágrafo único, da Constituição Federal." Cinte dos pareceres exarados pelas Comissões Temáticas Permanentes. No que tange à matéria, nos termos regimentais, naquilo que compete a esta Comissão de Educação e Cultura, não encontramos impedimentos legais para que o mesmo siga a tramitar. No entanto, tendo em vista o parecer da Diretoria Jurídica, solicita diligências à Secretaria de Educação Municipal afim de que informem se o presente projeto de lei será capaz de desobrigar os professores de educação física da filiação prévia, vez que há lei em âmbito estadual que exige a filiação".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

